

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, 29 de junho de 2022.

MENSAGEM - Nº 20/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para apreciação

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Srs. Vereadores,

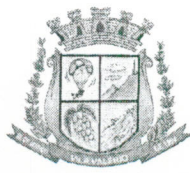
Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, o incluso Projeto de Lei de autoria deste Executivo, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 65.448,00 PARA EFETUAR DESPESAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Registramos que esses serviços deveriam ser desempenhados pelo setor público, porém, a grande demanda de toda a sociedade torna-se inviável essa realização, devido à falta de espaço físico e até mesmo de profissional qualificados. Desta forma, o asilo supracitado se especializou e continua se especializando para prestar esses atendimentos de qualidade e excelência.

No entanto o orçamento Municipal do Exercício de 2022 não possui dotação orçamentária para a realização de tal atividade, e se faz necessário a autorização desse Legislativo para o presente Projeto de Lei, que possui natureza técnico-contábil, para que o Município possa abrir crédito especial no orçamento municipal vigente segundo classificação constante no projeto.

A solicitação proposta ao projeto pretende dar condições orçamentárias necessárias para possibilitar a aplicação dos recursos.

A manutenção da atividade desenvolvida pelo abrigo é de manifesto interesse público e a população idosa, quando necessitam de proteção de acolhimento, ficam a mercê da boa vontade e disponibilidade de instituições filantrópicas, mas as vagas nestas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

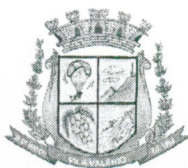
instituições sociais têm se tornado cada vez mais escassas, haja vista o aumento da procura do serviço e pela política de gestão de vagas que os municípios vizinhos têm proposto para essas organizações sociais.

Feitas as ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando o proposto, permitindo assim melhores condições de atender o interesse público.

Isto posto, evidenciado o manifesto interesse público da proposição, submetemos à apreciação dos Edis Valerienses, solicitando a sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares, protestos da mais alta estima e distinta consideração.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 022/2022

Protocolo Nº: 57 / 2022
Vila Valério em: 29 / 06 / 2022
Funcionário

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2022, NO VALOR DE R\$ 65.448,00 PARA EFETUAR DESPESAS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

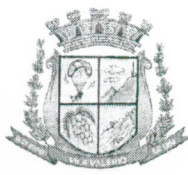
O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente Lei nº 946/2021, no valor de R\$ 65.448,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) na forma abaixo especificada:

500 – Fundo Municipal de Assistência Social
100 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
241 – Assistência ao Idoso
1903 – Atendimento Integral à Pessoa Idosa
500100.0824119032.XXX – Transferências a Organizações Vinculadas à Pessoa Idosa
3390410000 – ContribuiçõesR\$ 65.448,00
Fonte de Recurso – 10010000000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional especial do artigo anterior, fica anulado parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43,III, da Lei nº 4320/64.

500 – Fundo Municipal de Assistência Social
100 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
1907 – Inclusão Social
500100.0824419072.135 – Construção de Casas Populares



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4490510000 – Obras e InstalaçõesR\$ 65.448,00
Fonte de Recurso – 15200001000 – Outras Transferências de Convênios do Estados

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 29 de junho de 2022.


DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito do Município de Vila Valério